



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 249/21)
(VEREADORES JOÃO JORGE – PSDB E XEXÉU TRIPOLI – PSDB)

Altera a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, que passa a ser denominada Avenida Mário de Andrade, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, que se inicia e termina entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Avenida Pacaembu, passando a denominar-se Avenida Mário de Andrade, em continuação da via de mesmo nome que hoje se inicia e se encerra entre a Avenida Pacaembu e a Avenida General Olímpio da Silveira.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb